



LEI ORDINÁRIA Nº 314

de 26 de dezembro de 1974

**"Dispõe sobre autorização ao Sr. Prefeito Municipal de Coxim-MT.,
a doar área de terra inaproveitável para o Cemitério Público".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/12/1974

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 314/1974 - 26 de dezembro de 1974

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em